



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Presidente: Vereador Jonimar Santos.

Membros: Vereador Ivan Carlini e Vereador Devanir Ferreira.

Data da Reunião: 28 de abril de 2026.

Horário: 10:30h.

Local: Sala das Comissões – Câmara Municipal de Vila Velha.

Tipo de reunião: Ordinária.

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026, às 10h30, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vila Velha, reuniu-se a Comissão de Saúde e Saneamento Básico, sob a presidência do Vereador Doutor Hércules, com a presença dos membros Vereador Flávio Pires e Vereador Ademir Ferreira Pontini, para análise da matéria previamente encaminhada à apreciação da Comissão.

Registrou-se que a pauta da reunião foi previamente disponibilizada no dia 23 de abril de 2026, contendo a proposição submetida à apreciação da Comissão, para fins de publicidade institucional, organização dos trabalhos legislativos, previsibilidade da atividade parlamentar e transparência das atividades desenvolvidas no âmbito das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vila Velha.

A reunião teve por finalidade o exame da matéria constante da pauta previamente publicada, observada a competência temática da Comissão de Saúde e Saneamento Básico para apreciar proposições relacionadas à política de saúde, ações e serviços de saúde pública, assistência sanitária, direitos dos usuários dos serviços de saúde, saneamento básico e demais assuntos correlatos.

Durante os trabalhos, foi apreciado o Projeto de Lei nº 47/2026, Processo nº 798/2026, de autoria do Vereador Ademir Ferreira Pontini, que assegura ao paciente o direito de receber exames e laudos médicos em formato impresso, quando solicitado, no âmbito do Município de Vila Velha, e dá outras providências.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Trabalho, Transparência e Desenvolvimento"
"Deus seja Louvado"

No exame da matéria, registrou-se que a proposição possui pertinência temática com as atribuições da Comissão, por tratar de medida relacionada ao atendimento ao paciente, ao acesso à informação em saúde e à forma de disponibilização de exames e laudos médicos no âmbito municipal.


A Comissão consignou que a análise realizada se restringiu aos aspectos compreendidos em sua competência temática, sem prejuízo das manifestações das demais Comissões competentes e dos registros próprios constantes dos autos legislativos correspondentes. Após a análise da matéria, a Comissão deliberou pela emissão de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 47/2026, por entender pertinente o prosseguimento de sua tramitação no âmbito do processo legislativo municipal.

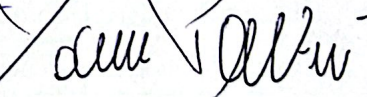
Registrou-se, ainda, que não houve apresentação de pedido de vista, questão de ordem ou requerimento incidental durante a reunião, tendo os trabalhos transcorrido regularmente, com a apreciação da matéria constante da pauta previamente publicada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Doutor Hércules, declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata para fins de registro, controle interno, publicidade institucional e transparência das atividades da Comissão de Saúde e Saneamento Básico.

Vila Velha/ES, 28 de abril de 2026.


FLÁVIO PIRES
Membro


DOUTOR HÉRCULES
Presidente/Relator


ADEMIR PONTINI
Membro